

LABGEO

Engenharia e Geotecnologia

 **simbiente** açores
Engenharia e Gestão Ambiental

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Roque do Pico



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO ROQUE DO PICO

Município de São Roque do Pico

Janeiro de 2020

AÇORES
2020
PROGRAMA OPERACIONAL
FEDER FSE



GOVERNO
DOS AÇORES

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional

Informação sobre o documento e autores

Proponente	Câmara Municipal de São Roque do Pico Alameda 10 de Novembro de 1542 9940-353 São Roque do Pico ☎ +351 292 648 700 ✉ geral@cm-saoroquedopico.pt 🌐 https://www.cm-saoroquedopico.pt/
Referência do Projeto	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
Descrição do Documento	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Roque do Pico
Referência do Ficheiro	PMEPC_SRP
N.º de Páginas	96
Execução do Plano	LabGeo – Engenharia e Geotecnologia Estrada dos Portões Vermelhos n.º 20, Gabinete 21 9560-450 Rosário, Lagoa ☎ 96 373 02 87 ✉ info@labgeo.pt
Coordenação	Diogo Caetano Carla Melo
Equipa Técnica	Adriano Pacheco Ana Valente Diana Ponte Filipe Martins Joaquim Barbosa
Outras Colaborações	Rúben Cabral
Data	Janeiro de 2020

Índice

Lista de Acrónimos	V
Referências Legislativas	VII
Registo de Atualizações.....	XI
Parte I. Enquadramento	1
1. Introdução.....	3
2. Finalidade e Objetivos.....	4
3. Tipificação dos Riscos	5
4. Critérios para Ativação do Plano.....	8
Parte II. Execução.....	11
1. Estruturas.....	13
1.1 Estrutura de Direção Política	13
1.2 Estrutura de Coordenação Política e Institucional	13
1.3 Estrutura de Comando Operacional.....	17
2. Responsabilidades	19
3. Organização.....	24
3.1 Infraestruturas de Relevância Operacional.....	24
3.2 Zonas de Intervenção.....	31
3.3 Mobilização e Coordenação de Meios.....	33
3.4 Notificação Operacional.....	34
4. Áreas de Intervenção	35
4.1 Gestão Administrativa e Financeira.....	35
4.2 Reconhecimento e Avaliação	37
4.3 Logística	38
4.3.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....	39
4.3.2 Apoio Logístico à População.....	40
4.4 Comunicações.....	42

4.5	Informação Pública	45
4.6	Manutenção da Ordem Pública	47
4.7	Confinamento e/ou Evacuação.....	48
4.8	Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	50
4.9	Socorro e Salvamento	54
4.10	Serviços Mortuários.....	55
Parte III. Inventários, Modelos e Listagens		57
1. Inventário de Meios e Recursos		59
2. Lista de Contactos		59
3. Modelos.....		67
3.1	Relatórios.....	67
3.1.1	Relatório Imediato de Situação	67
3.1.2	Relatório de Situação Geral	69
3.1.3	Relatório de Situação Especial.....	72
3.1.4	Relatório Final	73
3.2	Requisição	77
3.3	Comunicados.....	78
4. Lista de Distribuição		79
Anexo I - Cartografia de Apoio		
Anexo II - Programa de medidas para prevenção e mitigação dos riscos e para a garantia da operacionalidade do plano		
Anexo III – Caracterização do Território e Análise do Risco		
Anexo IV - Cartas de Localização do Risco		
Anexo V - Listagem de canais e frequências rádio		

Índice de Figuras

Figura 1 Enquadramento geográfico e mapa administrativo do município de São Roque do Pico.....	3
Figura 2 Estruturas de direção, coordenação e comando da proteção civil na RAA.....	13
Figura 3 Organização do Posto de Comando Operacional (PCO).....	18
Figura 4 Rede viária do concelho de São Roque do Pico.....	25
Figura 5 Rede elétrica no concelho de São Roque do Pico.....	26
Figura 6 Infraestruturas portuárias no concelho de São Roque do Pico.....	27
Figura 7 Infraestruturas de abastecimento público de água do concelho de São Roque do Pico.....	28
Figura 8 Instalações de combustível no concelho de São Roque do Pico.....	29
Figura 9 Localização dos serviços públicos de saúde no concelho de São Roque do Pico.....	29
Figura 10 Agentes de Proteção Civil no concelho de São Roque do Pico.....	30
Figura 11 Equipamentos coletivos no concelho de São Roque do Pico, por freguesia (não se encontra à escala)	31
Figura 12 Diagrama da organização das zonas operacionais.....	33
Figura 13 Redes de comunicações operacionais de proteção civil.....	43
Figura 14 Instruções de coordenação das comunicações em caso de ativação do Plano.....	45
Figura 15 Fluxograma da organização dos processos de triagem e transporte de feridos e vítimas mortais.....	53

Índice de Tabelas

Tabela 1 Riscos naturais e tecnológicos avaliados no PMEPC São Roque do Pico.....	5
Tabela 2 Grau de probabilidade.....	6
Tabela 3 Grau de gravidade.....	6
Tabela 4 Matriz de risco – grau de risco para as ocorrências-tipo definidas.....	7
Tabela 5 Hierarquização dos riscos identificados no município de São Roque do Pico.....	8
Tabela 6 Locais de reunião da CMPC.....	15
Tabela 7 Missões da CMPC de São Roque do Pico.....	16
Tabela 8 Responsabilidades dos serviços de proteção civil.....	19
Tabela 9 Responsabilidades dos agentes de proteção civil.....	20
Tabela 10 Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio em proteção civil.....	23
Tabela 11 Identificação e localização das Zonas de Concentração e Reserva.....	33
Tabela 12 Indicação dos mecanismos preferenciais de notificação às entidades intervenientes consoante a natureza do evento decorrido.....	35
Tabela 13 Organização da Gestão Administrativa e Financeira de meios e recursos.....	36
Tabela 14 Organização na fase de Reconhecimento e Avaliação.....	38
Tabela 15 Organização do Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....	39
Tabela 16 Organização do Apoio Logístico à População.....	40
Tabela 17 Identificação e localização das Zona de Concentração e Apoio à População.....	42

Tabela 18 Organização das Comunicações	43
Tabela 19 Organização na divulgação da Informação Pública.....	45
Tabela 20 Instruções para a transmissão de Informação Pública.....	46
Tabela 21 Organização da Manutenção da Ordem Pública.....	47
Tabela 22 Organização nas ações de Confinamento e/ou Evacuação.....	49
Tabela 23 Identificação e localização das Zonas de Concentração e Irradiação.....	50
Tabela 24 Organização dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	51
Tabela 25 Organização do Socorro e Salvamento.....	54
Tabela 26 Organização dos Serviços Mortuários	55
Tabela 27 Identificação e localização das Zonas de Reunião de Mortos e Necrotérios provisórios.....	56
Tabela 28 Inventário de locais vocacionadas para estabelecimento de alojamento temporário ou acampamento.....	59
Tabela 29 Inventário de veículos e outros equipamentos de suporte às ações de socorro e salvamento.....	60
Tabela 30 Inventário de outros recursos.....	63
Tabela 31 Lista de contactos das entidades intervenientes no PMEPC São Roque do Pico.....	63
Tabela 32 Lista de contactos dos elementos da CMPC de São Roque do Pico.....	66
Tabela 33 Relatório Imediato de Situação.....	67
Tabela 34 Relatório de Situação Geral.....	69
Tabela 35 Relatório de Situação Especial.....	73
Tabela 36 Relatório Final.....	74
Tabela 37 Modelo de requisição.....	78
Tabela 38 Modelo de Comunicado 1 – sem ativação do Plano.....	78
Tabela 39 Modelo de Comunicado 2 – com ativação do Plano.....	79
Tabela 40 Lista de distribuição do PMEPC São Roque do Pico.....	80

Lista de Acrónimos

ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	PREPCA – Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores
APC – Agentes de Proteção Civil	PSP – Polícia de Segurança Pública
CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores	RAA – Região Autónoma dos Açores
CM – Câmara Municipal	RITERAA – Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores
CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil	SIOPS-RAA – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da Região Autónoma dos Açores
COE – Centro de Operações de Emergência	SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
COS – Comandante das Operações de Socorro	SRPCBA – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
CROS – Comando Regional de Operações e Socorro	SRTOP – Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas
CRPCA – Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores	TO – Teatro de Operações
DRR – Decreto Regulamentar Regional	USIPico – Unidade de Saúde da ilha do Pico
EDA – Eletricidade dos Açores, SA.	ZA – Zona de Apoio
GNR – Guarda Nacional Republicana	ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População
IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera	ZCI – Zona de Concentração e Irradiação
ISSA – Instituto da Segurança Social dos Açores	ZCR – Zona de Concentração e Reserva
LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil	ZI – Zona de Intervenção
NecPro – Necrotério Provisório	ZRnM – Zona de Reunião de Mortos
OCS – Órgãos de Comunicação Social	ZRR – Zona de Receção de Reforços
OEA – Organismos e Entidades de Apoio	ZS – Zona de Sinistro
PCO – Posto de Comando Operacional	
PMA – Posto Médico Avançado	
PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	

Referências Legislativas

Legislação Estruturante

- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal.
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto – Lei de Bases da Proteção Civil.
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio – Fixa os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.
- Resolução do Conselho do Governo n.º 56/2019, de 16 de abril – Aprova o Regulamento do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da Região Autónoma dos Açores.

Legislação Orgânica

- Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro – Aprova a Orgânica da Guarda Nacional Republicana.
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto – Aprova a Orgânica da Polícia de Segurança Pública.
- Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro – Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social.
- Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro – Estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde.
- Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto – Aprova o Regime Jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro – Lei Orgânica da Autoridade Marítima Nacional.
- Decreto Legislativo Regional n.º 10/2015/A, de 9 de abril – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 48/2009, de 4 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro, que define o Regime Jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional.

- Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho – Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (organização e funcionamento dos serviços de saúde da Região Autónoma dos Açores).
- Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro – Orgânica do XII Governo Regional dos Açores.
- Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril – Aprova a orgânica e o quadro de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Legislação Técnico-Operacional

- Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2019, de 16 de abril – Aprova o Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores.
- Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência.
- Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.
- Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 399/99, de 14 de outubro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo.
- Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 399/99, de 14 de outubro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.
- Despacho n.º 3551/2015, de 9 de abril – Sistema de Gestão de Operações. O Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril, revê o Sistema de Gestão de Operações (SGO).
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional.

Legislação Concorrente

- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto – Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente.
- Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 19-A/2014, de 7 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 246-A/2015, de 21 de outubro – Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas.

- Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março – Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios na Região Autónoma dos Açores, que adapta à Região Autónoma dos Açores o RJ-SCIE.

Legislação Diversa

- Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2014, de 11 de novembro – Autoriza a realização de um ajuste direto com a empresa GlobalEda, Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA, com vista à aquisição dos serviços necessários à implementação da Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Parte I. Enquadramento

1. Introdução

O presente documento constitui o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Roque do Pico (adiante designado por PMEPC São Roque do Pico ou Plano). O PMEPC São Roque do Pico é um plano geral de âmbito municipal, que define as orientações e regras de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas nas operações de proteção civil no concelho face à generalidade das situações de emergência que o possam afetar, considerando riscos naturais e tecnológicos.

O município de São Roque do Pico ocupa uma área de 142 km² na costa norte da ilha do Pico, fazendo fronteira a oeste com o concelho da Madalena, a sul e leste com o concelho das Lajes do Pico e tendo o oceano atlântico como limite na sua extensão norte (Figura 1). Conta uma população residente de 3388 habitantes (segundo os Censos 2011), distribuída por cinco freguesias: Santa Luzia (422), Santo António (815), São Roque do Pico (1316), Prainha (547) e Santo Amaro (288).



Figura 1 | Enquadramento geográfico e mapa administrativo do município de São Roque do Pico

O Diretor do Plano é o presidente da câmara municipal de São Roque do Pico, Mark Anthony Silveira, que assume a direção das atividades de proteção civil. Em caso de ausência ou indisponibilidade do presidente da câmara, a vice-presidente Paula Maria Catalão dos Santos Ferreira assumirá as funções de Diretora do Plano.

O PMEPC São Roque do Pico visa estabelecer as condições à resposta rápida, eficiente e coordenada de todos os meios e recursos atualmente disponíveis no concelho, em situação de emergência, cumprindo legalmente com a Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, de 7 de maio, relativa aos critérios e normas de elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil,

O presente Plano articula-se com o Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA), o qual abrange as nove ilhas do arquipélago e define a forma como é garantida a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro da Região Autónoma dos Açores (SIOPS-RAA). Assim, em caso de ativação do PMEPC São Roque do Pico em simultâneo com outro da Região, será ativado o PREPCA.

2. Finalidade e Objetivos

O PMEPC São Roque do Pico tem como finalidade assegurar a coordenação institucional e a articulação entre organismos e agentes de proteção civil (APC), bem como outros agentes públicos ou privados, a envolver nas operações de proteção civil no concelho, tendo como principais objetivos:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;

- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

3. Tipificação dos Riscos

O presente Plano pretende dar resposta aos riscos coletivos com potencial para afetar o concelho de São Roque do Pico (Tabela 1).

Tabela 1 | Riscos naturais e tecnológicos avaliados no PMEPC São Roque do Pico

Tipo de Risco	Categoria	Designação
Riscos Naturais	Condições meteorológicas adversas	Ciclones e Tempestades
		Cheias e Inundações
	Hidrologia	Secas
		Galgamentos Costeiros
		Sismos
	Geologia	<i>Tsunami</i>
		Atividade Vulcânica
		Movimentos de Massa
		Erosão Costeira
		Acidentes Rodoviários Graves
Riscos Tecnológicos	Transportes	Acidentes no Transporte Terrestre de Substâncias Perigosas
		Acidentes Náuticos
	Relacionados com massas de água costeiras	Acidentes de Poluição em Zonas Costeiras
	Atividade industrial	Acidentes em Instalações de Combustíveis
	Incêndios	Incêndios Urbanos

A avaliação do risco é efetuada considerando a probabilidade de ocorrência e gravidade, com base no disposto no Caderno Técnico PROCIV 9 – Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil (setembro de 2009).

A probabilidade de ocorrência é definida com base no histórico do risco em análise, podendo a probabilidade ser elevada, média-alta, média, média-baixa e baixa (Tabela 2).

Tabela 2 | Grau de probabilidade

Probabilidade	Descrição
Elevada	É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; E ou nível elevado de incidentes registados; E ou fortes evidências; E ou forte probabilidade de ocorrência do evento; E ou fortes razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Média-Alta	Irà provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; E ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos; Pode ocorrer uma vez em períodos de 5-10 anos.
Média	Poderá ocorrer em algum momento; E ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos; Pode ocorrer uma vez em períodos de 20-50 anos.
Média-Baixa	Não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram; Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
Baixa	Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excecionais; Pode ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.

A gravidade é definida com base numa ocorrência-tipo: o evento com maior probabilidade ou a ocorrência mais grave, por exemplo. Assim, definem-se os danos expectáveis sobre a população, ambiente e socioeconomia, podendo a gravidade ser residual, reduzida, moderada, acentuada e crítica (Tabela 3).

Tabela 3 | Grau de gravidade

Classificação	Impacte	Descrição
Residual	População	Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 12 horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material). Danos sem significado.
	Ambiente	Não há impacte no ambiente.
	Socioeconomia	Não há ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade. Não há perda financeira.
Reduzida	População	Pequeno número de feridos, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos.
	Ambiente	Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradoiros.
	Socioeconomia	Disrupção inferior a 24 horas. Alguma perda financeira.

Classificação	Impacte	Descrição
Moderada	População	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas (cerca de 50) por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos.
	Ambiente	Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradouros.
	Socioeconomia	Alguma disrupção na comunidade (menos de 24 horas). Alguma perda financeira.
Acentuada	População	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos.
	Ambiente	Alguns impactes com efeitos a longo prazo.
	Socioeconomia	Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	População	Grande número de feridos e de hospitalizações. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário.
	Ambiente	Impacte ambiental significativo e/ou danos permanentes.
	Socioeconomia	A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo.

De acordo com a probabilidade e a gravidade da ocorrência, os riscos são organizados em risco baixo, moderado, elevado e extremo (Tabela 4), possibilitando uma hierarquização ao nível do seu tratamento (

Tabela 5).

Tabela 4 | Matriz de risco – grau de risco para as ocorrências-tipo definidas

		Grau de Gravidade				
		Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
Grau de Probabilidade	Elevada		Cheias IncUrb	CiclTemp		
	Média-Alta		ErosCost	GalgCost AcidNaut	AcidRodovGr	
	Média			Secas AcidTTerSubPerig	Sismos MovMassa	
	Média-Baixa		Inundações		AtiVulcânica AcidInstComb AcidPolZCost	
	Baixa				Tsunami	
Legenda		Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo	

CiclTemp - Ciclones e Tempestades; **GalgCost** - Galgamentos Costeiros; **AtiVulcânica** - Atividade Vulcânica; **MovMassa** - Movimentos de Massa; **ErosCost** - Erosão Costeira; **AcidRodovGr** - Acidentes Rodoviários Graves; **AcidTTerSubPerig** - Acidentes no Transporte Terrestre de Substâncias Perigosas; **AcidNaut** - Acidentes Náuticos; **AcidPolZCost** - Acidentes de Poluição em Zonas Costeiras; **AcidInstComb** - Acidentes em Instalações de Combustíveis; **IncUrb** - Incêndios Urbanos.

Tabela 5 | Hierarquização dos riscos identificados no município de São Roque do Pico

Designação	Probabilidade	Gravidade			Risco
		População	Ambiente	Socioeconomia	
Ciclones e Tempestades	Elevada	Reduzida	Reduzida	Moderada	Elevado
Acidentes Rodoviários Graves	Média-alta	Acentuada	Residual	Residual	Elevado
Acidentes Náuticos	Média-alta	Moderada	Reduzida	Reduzida	Elevado
Galgamentos Costeiros	Média-alta	Reduzida	Reduzida	Moderada	Elevado
Movimentos de Massa	Média	Acentuada	Moderada	Moderada	Elevado
Sismos	Média	Reduzida	Acentuada	Moderada	Elevado
Atividade Vulcânica	Média-baixa	Acentuada	Acentuada	Acentuada	Elevado
Acidentes em Instalações de Combustíveis	Média-baixa	Acentuada	Acentuada	Acentuada	Elevado
Acidentes de Poluição em Zonas Costeiras	Média-baixa	Residual	Acentuada	Moderada	Elevado
Cheias	Elevada	Reduzida	Residual	Reduzida	Moderado
Incêndios Urbanos	Elevada	Residual	Reduzida	Reduzida	Moderado
Erosão Costeira	Média-alta	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Moderado
Acidentes no Transporte Terrestre de Substâncias Perigosas	Média	Moderada	Reduzida	Moderada	Moderado
Secas	Média	Residual	Reduzida	Moderada	Moderado
Tsunami	Baixa	Acentuada	Reduzida	Acentuada	Moderado
Inundações	Média-baixa	Reduzida	Residual	Reduzida	Baixo

4. Critérios para Ativação do Plano

O Plano será ativado perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, na qual se preveja a necessidade de utilização de meios públicos e privados de resposta e socorro, mediante a articulação operacional dos diversos APC.

A ativação do PMEPC São Roque do Pico será feita com base nos critérios abaixo definidos, não havendo, no entanto, impedimento à sua ativação noutras circunstâncias que se julguem pertinentes.

- Declaração de situação de alerta e/ou contingência para a totalidade ou parte da área

do município;

- Número de feridos graves igual ou superior a 8;
- Número de mortos igual ou superior a 6;
- Desalojados em número igual ou superior a 12;
- Danos nos serviços e infraestruturas básicas, como suspensão contínua do fornecimento de água potável, energia ou telecomunicações por um período igual ou superior a 48 horas, na totalidade ou em parte do município;
- Danos significativos em edifícios e/ou património afetos aos APC, que dificultem gravemente ou inviabilizem o seu funcionamento;
- Ocorrências que resultem em descargas de matérias perigosas para o meio ambiente (solo, recursos hídricos, atmosfera) que afetem de forma grave a saúde humana, bens materiais e/ou os ecossistemas, sendo relevante ter em consideração a tipologia de material perigoso, o caudal descarregado e a quantidade de substâncias libertadas;
- Incêndios ou acidentes industriais que coloquem em risco habitações permanentes e que obriguem à evacuação de populações;
- Decisão extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) ou do Diretor do Plano com base em informações disponíveis (alertas ou comunicações emitidas por entidades como o IPMA, CIVISA, LREC, SRPCBA);
- Toda e qualquer outra situação de emergência não prevista nas descrições anteriores e da qual se preveja resultar danos elevados para as populações, bens materiais e meio ambiente.

A ativação do Plano é competência da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC). Quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar e no caso de ser impossível reunir todos os membros em tempo útil, a CMPC poderá deliberar a ativação do Plano com apenas 1/3 dos elementos que a compõem, ou excecionalmente, através do Diretor do Plano, desde que com posterior comunicação e ratificação aos restantes membros da CMPC.

A ativação do Plano deverá ser de imediato comunicada ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) e publicitada nos órgãos de comunicação social (OCS) locais Rádio Cais e Jornal do Pico, no sítio oficial da Câmara Municipal de São Roque do Pico na internet (<https://www.cm-saoroquedopico.pt/>) e com a afixação de editais.

A desativação do Plano e conseqüente desmobilização operacional ocorrem mediante decisão da CMPC. A comunicação de desativação do Plano será feita através dos mesmos meios utilizados aquando da ativação.

